



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-116/2023	IRE	<input type="checkbox"/>
Data: 11 de julho de 2023	DRIG	<input type="checkbox"/>
	DRPRI	<input type="checkbox"/>
Assunto: INSCRIÇÕES NOS PROGRAMAS DO PROJETO DA CONVIVIALIDADE, ÉTICA E MEDIAÇÃO ESCOLAR / 1.º CICLO	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular	<input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância	<input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input checked="" type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos	<input type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino secundário	<input type="checkbox"/>
	Ensino profissional	<input type="checkbox"/>

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar/ Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Findo o ano letivo 2022/2023, encontramos-nos em período de preparação do próximo ano letivo e neste sentido informa-se V.ª Ex.ª, que estão abertas as inscrições para os programas do projeto da **Convivialidade, Ética e Mediação Escolar**, nomeadamente **DivertidaMente, Jogos da Prevenção e Orientação Educativa / Tutoria**, podendo formalizar a inscrição da sua escola até ao dia **15 de setembro de 2023**, através da seguinte ligação:

<https://forms.office.com/e/C7ULxbK41k>

Deste modo, a escola, de acordo com o seu Projeto Educativo, deve definir quais os programas que pretende dinamizar no próximo ano letivo e precaver os horários, de acordo com a **portaria n.º 235/2021 de 10 de maio, capítulo V**.

De salientar que, os programas **DivertidaMente e Jogos da Prevenção** podem ser dinamizados por um professor que leciona no 1º ciclo, independentemente do grupo de recrutamento, de forma interdisciplinar e eventualmente, caso a escola pretenda, em forma de DAC - Domínios de Autonomia Curricular, já que através dos mesmos, trabalhamos, não só o desenvolvimento das competências sócio emocionais, mas também, a língua portuguesa (oralidade e a escrita), a matemática (presente no nosso dia a dia), o estudo do meio (o conhecimento de si e dos outros) e as expressões plástica, físico motora e musical e dramática.

Quanto aos **orientadores educativos / tutores**, contemplados no **Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, artigos 42.º e 44.º** deverá ser definido um horário para





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

um ou mais professores com perfil adequado, tendo em conta as necessidades da escola ao nível do acompanhamento dos alunos e respetivas famílias em situação de risco.

Ao longo do ano letivo, será disponibilizada formação a ser divulgada na plataforma interagir, a todos os professores que estejam a desenvolver os programas acima mencionados, bem como a exercer funções de orientação educativa / tutoria.

Para mais informações pode consultar a nossa página através do endereço:

<https://www.madeira.gov.pt/dre/Estrutura/DRE/Areas/Projetos/Convivialidade>

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

